



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 44, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Cria Comissão Permanente de Acompanhamento e Análise de Processos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na forma que indica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Permanente de Acompanhamento e Análise de Processos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação com o fim de analisar e orientar as medidas administrativas necessárias.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Análise de Processos Administrativos, de que trata o art. 1º desta Portaria, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I – Valéria dos Santos Gonçalves;

II – Sílvia de Jesus Sacramento;

III – Hugo Ricardo Jesus Silva.

Art. 3º Compete à comissão o acompanhamento dos processos de requerimento dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e apresentar à Secretária Municipal de Educação, relatórios e processos com fins de deferimento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de setembro de 2019.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo